



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 944/2026

AUTORIZA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL PELO SERVIDOR DHEFERSON BERGER – OPERADOR DE MÁQUINAS.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o Processo nº 2026-T3P9K, autuado em 02/06/2026;

Considerando a demanda externa da Secretaria de Interior;

Considerando que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do servidor, possui validade até 21/09/2031;

Considerando que o servidor se dispõe voluntariamente a conduzir veículos da Municipalidade, sem que o encargo se constitua desvio das atribuições funcionais;

Considerando a declaração de concordância do servidor para a condução dos veículos, na condição de encargo voluntário; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **DHEFERSON BERGER - Operador de Máquinas**, matrícula nº **053575**, lotado na Secretaria de Interior, a conduzir os veículos do patrimônio público municipal, disponibilizados para a referida Secretaria.

Art. 2º. A declaração de concordância do funcionário, assumindo o **encargo voluntário para a condução dos veículos**, integra esta Portaria em seu inteiro teor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 03 de junho de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO que faz **DHEFERSON BERGER** na forma abaixo.

O Servidor Dheferson Berger, Identidade nº [REDACTED] MTPS ES, CPF nº [REDACTED], efetivo no cargo de **Operador de Máquinas** sob a matrícula nº **053575**, **DECLARA** para todos os fins de direito, que é portador da Carteira de Habilitação (CNH) nº [REDACTED], válida até 21/09/2031, categoria AD, que **aceita o encargo voluntário de conduzir os veículos de propriedade do município à disposição da Secretaria de Interior**, objetivando a agilidade nos serviços pertinentes a referida Secretaria, sem que o encargo voluntário se constitua em desvio das atribuições funcionais, comprometendo-se a obedecer rigorosamente as Leis que regem o trânsito de veículos, comportando-se na condução de veículo de propriedade do município, como se propriedade sua fosse, zelando pela conservação do veículo e comunicando imediatamente qualquer defeito mecânico no veículo, que comprometa a segurança do condutor, de outros passageiros, do patrimônio material do município e de terceiros.

Santa Maria de Jetibá – ES, 03 de junho de 2026.

DHEFERSON BERGER